

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA

MOÇÃO SOBRE O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Trinta e cinco anos depois convém recordar o seguinte:

1. A Constituição aprovada em 1976 afirma que **todos** os cidadãos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover; para assegurar esse direito incumbe prioritariamente ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, bem como uma racional e eficiente cobertura médica e hospitalar de todo o país.
2. Três anos depois, em 1979, a Lei 56/79, de 15 de Setembro, cria o Serviço Nacional de Saúde, o qual garante o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social, bem como aos estrangeiros, em regime de reciprocidade, apátridas e refugiados políticos.

Entretanto conseguimos um salto qualitativo no ranking mundial da saúde, saindo do fundo da tabela para os primeiros lugares. Exemplo disso, a mortalidade infantil, com uma base de 40 mortos por 1000 nascimentos para menos de 3 pelos mesmos mil.

O Serviço Nacional de Saúde é, indiscutivelmente, uma das grandes conquistas sociais do 25 de Abril, que urge defender, num tempo em que tudo é posto em causa e o chamado “estado social” é desmantelado, em virtude de uma política de direita, alheia às pessoas e indiferente aos mais pobres e aos meus fracos; o acesso ao serviço é dificultado, muitas das vezes por dificuldades financeiras para suportar as chamadas taxas moderadoras e os medicamentos. Os meios humanos afectos ao SNS são também vítimas desta política.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Marvila, em reunião ordinária de 18 de Setembro de 2014, decide:

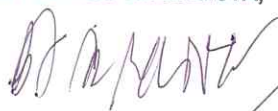
1. Afirmar a sua vontade na defesa do Serviço Nacional de Saúde;



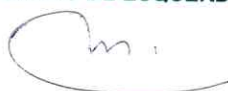
2. Pela importância para a cidade e, em particular para a Freguesia de Marvila, solicitar ao Senhor Presidente de Junta que interceda junto dos serviços competentes dos Ministérios, pedindo informações detalhadas sobre o processo do Hospital de Todos os Santos, de modo a que as possa fornecer a esta Assembleia;
3. Preparar uma visita aos Centros de Saúde de Marvila, com representantes dos partidos eleitos para a Assembleia de Freguesia, de modo a conhecer o seu trabalho;
4. Enviar uma saudação calorosa ao Senhor Doutor António Arnaud, principal responsável do diploma, no reconhecimento da importância da legislação produzida e a sua intervenção cívica em defesa do SNS, com a indicação de que as suas palavras nos estimulam.

Assembleia de Freguesia de Marvila, 18 de Setembro de 2014

Pelo PARTIDO SOCIALISTA,



Pelo BLOCO DE ESQUERDA



Pelo PSL

